

**RESOLUÇÃO Nº. 023, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**  
**Gabinete da Câmara**

**“Autorização Publicação de arquivos Audiovisuais”.**

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizado à Mesa Diretora expor, no Canal de internet YOUTUBE, as mídias e arquivos audiovisuais das filmagens realizadas durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. A responsabilidade pelas publicações será da Mesa Diretora da Câmara, contudo, a responsabilidade pelas opiniões e conteúdo dos discursos será individual dos vereadores.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 13 de junho de 2.017.**

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
**Presidente do Legislativo**

**Registre-se e Publique-se:**

**ADRIANA T. M. NEUHAUS**  
**1ª Secretária**